



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746/2016

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considera facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira), pós feriado do dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição – CIA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO